



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Quarta-feira • 30 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2195

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Decreto Nº 42 de 30 de Setembro de 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas
Praça Manoel Novaes
CENTRO
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Decreto No. 42 de 30 de setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 21 de 27 de novembro de 2019 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.058 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 2 30.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 30.000,00

2.061 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 14 50.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 50.000,00

2.349 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 14 40.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 40.000,00

Total da Unidade R\$ 120.000,00

03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.014 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 1 30.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 30.000,00

Total da Unidade R\$ 30.000,00

03.80.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2.034 - GESTÃO DOS SERV. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 15.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 15.000,00

Total da Unidade R\$ 15.000,00

Valor Total R\$ 165.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

Praça Manoel Novaes

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Dotações Anuladas

03.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.062 - SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 2 20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00

Total da Unidade R\$ 20.000,00

03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.014 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1 10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

2.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 19 30.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 19 40.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 70.000,00

2.021 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 18 50.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 50.000,00

Total da Unidade R\$ 130.000,00

03.60.07 - CULTURA

2.030 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 0 15.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 15.000,00

Total da Unidade R\$ 15.000,00

Valor Total R\$ 165.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

Praça Manoel Novaes

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 165.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO(A) MUNICIPAL